



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 1185

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Editai Nº 001/2021-** Convocar Representantes Abaixo Identificados Para Indicação De Membros Para Compor O Conselho De Educação Do Município De Antas – Ba, Quadriênio 2021-2024.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Criado pela Lei nº 418 de 01/02/2002
Av. Governador Paulo Souto, S/n
CEP:48.420-0000 ANTAS-BA
E-mail: cme.antas@yahoo.com.br

EDITAL Nº 001/2021

**CONVOCAR REPRESENTANTES ABAIXO IDENTIFICADOS
PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTAS –
BA, QUADRIENIO 2021-2024**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTAS,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas prerrogativas legais e em consonância com a
Lei Municipal nº 418/2002 e o Regimento Interno do CME.

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam convocados os segmentos descritos abaixo, para uma assembleia
que escolherão por eleição/indicação os novos representantes para a composição
do Conselho Municipal de Educação, do município de Antas estado da Bahia, que
compreende o período de 21 de julho de 2021 a 21 de julho de 2024.

I – 02 (dois) representantes TITULAR E SUPLENTE do Poder Executivo;

II – 01 (um) representante SUPLENTE da Secretaria de Educação;

III – 01 (um) representante SUPLENTE diretores das escolas municipais do Ensino
Fundamental das series iniciais da Rede pública Municipal de Ensino;

IV – 02 (dois) representantes TITULAR E SUPLENTE, diretores das escolas
municipais do Ensino Fundamental das series finais da Rede pública Municipal de
Ensino;

V – 01 (um) representante TITULAR dos docentes, de escolas municipais do ensino
fundamental das serie finais da rede pública municipal de ensino.

VI – 02 (dois) representantes TITULAR E SUPLENTE dos conselhos escolares de
escolas da rede pública municipal de ensino.



Parágrafo-único – as entidades com direito a vaga descrito no art. 1º deverão entregar os ofícios e atas com seus representantes no período de 26 a 28/07/2021 na sede do conselho das 14:00h as 17:00h.

ART. 2º – A Assembleia mencionada no Artigo anterior parágrafo I acontecerá no dia 30 de julho de 2021, as 14h e 30min, na sede do Conselho Municipal de Educação – Casa dos Conselhos Cassia Maria Santana Alves, sito a Av. Pedro Macário.

ART. 3º – Os conselheiros titulares e suplentes não objetos de substituição conforme este EDITAL, serão reconduzidos ao cargo segundo preconiza a legislação vigente.

ART.4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antas – BA, 23 de julho de 2021

Rita de Cássia Alves Castro

Presidente do CME